



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE-VEREADOR EGMAR SOUZA MATIAS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 003/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica concedida o “TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE” a personalidade:
ALDACILA SANTOS MARQUES STINGHEL.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário Joaquim Calmon, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

EGMAR SOUZA MATIAS
VEREADOR – PSC

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003900300037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – VEREADOR EGMAR SOUZA MATIAS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 003/2022

JUSTIFICATIVA

A honraria do Título de Cidadão Linharensense é outorgada às pessoas naturais de outros municípios que, ante sua relevância em meio a sociedade Linharensense, pelos trabalhos prestado.

O homenageado ALDACILA SANTOS MARQUES STINGHEL, nasceu em 22/07/1975, na cidade de Nova Olinda do Norte no estado do Amazonas, veio para Linhares há 17 anos. Aldacila é casada, mãe de 4 filhos e avó de 4 netos. Moradora do bairro Movelar onde tem como profissão artesã.

Plenário “Joaquim Calmon”, Linhares/ES, 19 de julho de 2022

EGMAR SOUZA MATIAS
VEREADOR PSC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003900300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Egmar o Guigui** em 19/07/2022 14:58

Checksum: **D3113F58C7C4712E2B0488AD052459263CD209A66058C79728703474D1F5D349**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

